

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.743/2020 – DA
DEPUTADA CIDA RAMOS**

Ementa: Estabelece vedação à administração pública direta e indireta do Estado da Paraíba de celebrar contratos, parcerias ou convênios com empresas privadas, nas situações em que especifica, em decorrência de guerra, calamidade pública, pandemia ou outra grave circunstância de comoção social.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com Emenda Supressiva e dispensa de Redação Final, tendo o parecer favorável a matéria sido proferido pelo Deputado Tião Gomes, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Extraordinária do dia 18 de Junho de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente